

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 386/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL, DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Brasilândia/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO	PELA
APROVAÇÃO DO PROJETO	RUAS: A, B, C, D, E	JONNY WILLIAN JESUS ROCHA	
	RESIDENCIAL	CREA: 12082343-0	
	SATÉLITE	RAFAEL NICODEMOS BRUZZON	
	A=4.748,13 M²	CREA: 121366604-0	

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: SAULO NAKAMURA

CREA: SP69469716

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia, 07 de dezembro de 2023.

Marilza Augusta De Oliveira - Prefeita Municipal

Saulo Nakamura - Engenheiro Civil - CREA: SP69469716

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com